

**EDITAL Nº 48/2022 – PROEG**  
(Aditivo ao Edital Nº 028/2022– PROEG)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna pública **alterações no Edital nº 028/2022 – PROEG**, de 15 de outubro de 2022, que dispõe sobre a matrícula curricular nos cursos de graduação da UERN, para o semestre letivo 2022.1.

**1- DAS ALTERAÇÕES**

1.1. O presente instrumento editalício promove alterações nos itens “2”, “3” e no “**Cronograma Sinótico das datas/período e fases da Matrícula Curricular referente ao semestre letivo 2022.1**”, constantes no Edital nº 028/2022-PROEG.

Assim, **ONDE SE LÊ:**

**2. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA CURRICULAR**

2.1. A Matrícula Curricular deverá ser realizada no período de **23 a 26 de maio de 2022**, exclusivamente na forma on-line, por meio do acesso a Plataforma Íntegra (integra.uern.br).

2.2. O aluno poderá requerer ajuste em sua matrícula, de forma on-line via Plataforma Íntegra (integra.uern.br), no período de **06 a 10 de junho de 2022**.

2.3. O Trancamento Voluntário de Programa de Estudos, para os alunos veteranos, poderá ser requerido durante a matrícula on-line, no **dia 23 de maio de 2022**.

2.3.1. O trancamento de programa de estudos é a suspensão das atividades acadêmicas do aluno, garantindo-lhe, porém, a manutenção do vínculo ao curso de graduação.

**3. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA**

3.1. A Matrícula Curricular, efetuada de forma on-line pelo discente no endereço eletrônico **integra.uern.br**, será realizada de acordo com as seguintes Fases, nos correspondentes períodos/datas e horários:

3.1.1. **TRANCAMENTO VOLUNTÁRIO - (dia 23/05/2022 - das 09h às 23h59min)**: Exclusiva para Trancamento Voluntário do Programa de Estudos por alunos veteranos, para o semestre letivo 2022.1.

3.1.2. **MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES PARA ALUNOS INGRESSANTES E VETERANOS (das 09h do dia 24/05/2022 às 23:59h do dia 26/05/2022)**: O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2022.1.

3.1.3. **INCLUSÃO DE NOVOS COMPONENTES (dia 27/05/2022)**: O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2022.1, desde que haja vaga disponível; mas não poderá excluir componentes em que se encontre com confirmação de matrícula.

3.1.4. **AJUSTE DE MATRÍCULA - (das 09h do dia 06/06/2022 às 23h59min do dia 10/06/2022)**: Exclusiva para ajuste de matrícula, possibilitando ao aluno incluir e substituir componentes.

3.1.5. **MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS - (dia 13/06/2022)**: Exclusiva para a Matrícula Curricular na condição de Aluno Especial, que deverá ser efetivada pela DIRCA, em componentes curriculares com vagas disponíveis nos respectivos turnos de ofertas e em conformidade com o requerimento do interessado.

[...]

3.4. Ao final da fase de **inclusão de novos componentes** (constante no Item 3.1.3 deste Edital) o aluno que participou do processo de matrícula e não conseguiu vaga em componentes curriculares poderá participar do **ajuste de matrícula** (descrito no Item 3.1.4 deste Edital), efetuando sua matrícula em componentes com vagas disponíveis.

[...]

**CRONOGRAMA SINÓTICO DAS DATAS/PERÍODO E FASES DA MATRÍCULA CURRICULAR REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2022.1**

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>FASES DE MATRÍCULA</b>
<b>23/05/2022</b> <b>Das 09h às 23h59min</b>	<b>TRANCAMENTO VOLUNTÁRIO</b> - Exclusiva para Trancamento Voluntário do Programa de Estudos, por alunos veteranos, para o semestre letivo 2022.1.
<b>Das 09h do dia 24/05/2022 às 23h59min do dia 26/05/2022</b>	<b>MATRÍCULA EM COMPONENTES</b> - O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2022.1.
<b>27/05/2022 Das 09h às 23h59min</b>	<b>INCLUSÃO DE NOVOS COMPONENTES</b> - O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2022.1, desde que haja vaga disponível; mas não poderá excluir

	componentes em que se encontre com confirmação de matrícula.
<b>Das 09h do dia 06/06/2022 às 23h59min do dia 10/06/2022</b>	<b>AJUSTE DE MATRÍCULA</b> – Exclusiva para ajuste de matrícula, possibilitando ao aluno incluir e/ou excluir componentes.
<b>13/06/2022</b>	<b>MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS</b> - Exclusiva para a Matrícula Curricular na condição de Aluno Especial, que deverá ser efetivada pela DIRCA, em componentes curriculares com vagas disponíveis nos respectivos turnos de ofertas e em conformidade com o requerimento do interessado

**LEIA-SE:**

**2. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA CURRICULAR**

2.1. A Matrícula Curricular deverá ser realizada no período de **26 a 29 de maio de 2022**, exclusivamente na forma on-line, por meio do acesso a Plataforma Íntegra ([integra.uern.br](http://integra.uern.br)).

2.2. O aluno poderá requerer ajuste em sua matrícula, de forma on-line via Plataforma Íntegra ([integra.uern.br](http://integra.uern.br)), no período de **06 a 10 de junho de 2022**.

2.3. O Trancamento Voluntário de Programa de Estudos, para os alunos veteranos, poderá ser requerido durante a matrícula on-line, no **dia 26 de maio de 2022**.

2.3.1. O trancamento de programa de estudos é a suspensão das atividades acadêmicas do aluno, garantindo-lhe, porém, a manutenção do vínculo ao curso de graduação.

**3. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA**

3.1. A Matrícula Curricular, efetuada de forma on-line pelo discente no endereço eletrônico [integra.uern.br](http://integra.uern.br), será realizada de acordo com as seguintes Fases, nos correspondentes períodos/datas e horários:

3.1.1. **TRANCAMENTO VOLUNTÁRIO** - (dia **26/05/2022** - das **09h às 23h59min**): Exclusiva para Trancamento Voluntário do Programa de Estudos por alunos veteranos, para o semestre letivo 2022.1.

3.1.2. **MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES PARA ALUNOS INGRESSANTES E VETERANOS** (das **09h do dia 27/05/2022 às 23:59h do dia 28/05/22**): O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2022.1.

3.1.3. **INCLUSÃO DE NOVOS COMPONENTES** (dia **29/05/2022**): O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2022.1, desde que haja vaga disponível; mas não poderá excluir componentes em que se encontre com confirmação de matrícula.

3.1.4. **AJUSTE DE MATRÍCULA** - (das **09h do dia 06/06/2022 às 23h59min do dia 10/06/2022**): Exclusiva para ajuste de matrícula, possibilitando ao aluno incluir e substituir componentes.

3.1.5. **MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS** - (dia **13/06/2022**): Exclusiva para a Matrícula Curricular na condição de Aluno Especial, que deverá ser efetivada pela DIRCA, em componentes curriculares com vagas disponíveis nos respectivos turnos de ofertas e em conformidade com o requerimento do interessado.

[...]

3.4. Ao final da fase de **inclusão de novos componentes** (constante no Item 3.1.3 deste Edital) o aluno que participou do processo de matrícula e não conseguiu vaga em componentes curriculares poderá participar do **ajuste de matrícula** (descrito no Item 3.1.4 deste Edital), efetuando sua matrícula em componentes com vagas disponíveis.

[...]

**CRONOGRAMA SINÓTICO DAS DATAS/PERÍODO E FASES DA MATRÍCULA CURRICULAR REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2022.1**

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>FASES DE MATRÍCULA</b>
<b>26/05/2022</b> <b>Das 09h às 23h59min</b>	<b>TRANCAMENTO VOLUNTÁRIO</b> - Exclusiva para Trancamento Voluntário do Programa de Estudo, por alunos veteranos, para o semestre letivo 2022.1.
<b>Das 09h do dia 27/05/2022 às 23h59min do dia 28/05/2022</b>	<b>MATRÍCULA EM COMPONENTES</b> - O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2022.1
	<b>INCLUSÃO DE NOVOS COMPONENTES</b> - O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo

<b>29/05/2022 Das 09h às 23h59min</b>	<i>2022.1, desde que haja vaga disponível; mas não poderá excluir componentes em que se encontre com confirmação de matrícula.</i>
<b>Das 09h do dia 06/06/2022 às 23h59min do dia 10/06/2022</b>	<b>AJUSTE DE MATRÍCULA</b> – Exclusiva para ajuste de matrícula, possibilitando ao aluno incluir e/ou excluir componentes.
<b>13/06/2022</b>	<b>MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS</b> - Exclusiva para a Matrícula Curricular na condição de Aluno Especial, que deverá ser efetivada pela DIRCA, em componentes curriculares com vagas disponíveis nos respectivos turnos de ofertas e em conformidade com o requerimento do interessado

## **2- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer outros editais e/ou comunicados complementares pertinentes ao processo de Matrícula Curricular nos cursos de graduação da UERN, para o semestre letivo 2022.1, que vierem a ser publicados no Portal da UERN (<http://portal.uern.br>).

2.2. Compete ao candidato acompanhar a publicação de eventuais atos referentes ao processo de Matrícula Curricular nos cursos de graduação da UERN, para o semestre letivo 2022.1, os quais serão divulgados no Portal da UERN (<http://portal.uern.br>).

2.3. Recursos pertinentes à matéria tratada neste Edital poderão ser protocolados pelo aluno até o dia **23/06/2022**, na Secretaria da respectiva Unidade Universitária ou Campus Avançado ao qual é vinculado o curso.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEG/CONSEPE), em caráter recursal,

2.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e passa a fazer parte do Edital nº 028/2022 - PROEG, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

Mossoró/RN, 19 de maio de 2022.

**Professora Ma. Fernanda Abreu de Oliveira**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação